

7

EDITAL

Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Presidente da Assembleia Municipal supra: -----

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 11 de setembro de 2015:-----

Proposta nº 1

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da quarta revisão ao orçamento da despesa e segunda revisão ao orçamento da receita, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro”

(Aprovada por unanimidade de 34 votos)

Proposta nº 2

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, o reconhecimento de interesse público municipal na regularização das instalações fabris da empresa Karmomax – Engenharia e Construção em Madeira, Lda, localizada na Rua das Eiras, nº 70, na Freguesia de Nespereira, na medida que a empresa tem parte das suas instalações localizadas em área que infringe o Plano Diretor Municipal em vigor, para cumprimento da alínea a) do n.º 4 do art.º 5º do Decreto-Lei nº 165/2014 de 05 de novembro”

(Aprovada por unanimidade de 34 votos)

Proposta nº 3

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da alteração do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro”

(Aprovada por unanimidade de 34 votos)

Proposta nº 4

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da alteração ao Regulamento de Projetos de Interesse Municipal - PIM, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro”

(Aprovada por unanimidade de 34 votos)

Proposta nº 5

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento do pai do membro desta Assembleia, Armando Jorge Mota Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Lodares”

(Aprovada por unanimidade de 32 votos)

Proposta nº 6

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de louvor ao técnico lousadense e selecionador nacional, Hugo Santos, que se sagrou campeão europeu de parahóquei na prova europeia para a deficiência intelectual, que decorreu no Queen Elizabeth Olympic Park, em Londres”

(Aprovada por unanimidade de 32 votos)

Moção A apresentada pelo Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP

“Nos últimos anos, Portugal assistiu a um agravamento da sua situação demográfica como resultado da redução da taxa de natalidade, que em dois mil e catorze se situou nos sete vírgula nove por cento. Naturalmente, o concelho de Lousada não passou ao lado desta tendência, tendo verificado uma redução de dez vírgula um por cento para oito por cento, entre dois mil e dez e dois mil e catorze, após ter atingido o mínimo histórico de sete vírgula um por cento em dois mil e treze. Perante este problema é necessário implementar políticas públicas que defendam a família e que sirvam de estímulo à natalidade, podendo ter os municípios um papel importante neste processo, uma vez que estão em ampla proximidade com as populações. Nesse sentido, a Coligação “Lousada Viva” defende que se aplique à taxa de IMI (Imposto Municipal Sobre Imóveis) em vigor no concelho, o disposto no ponto número treze do artigo centésimo décimo segundo do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis). Ou seja, propomos que se introduza uma redução do IMI até dez por cento para agregados familiares com um dependente a cargo, até quinze por cento para agregados familiares com dois dependentes a cargo e até vinte por cento para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo. A introdução desta redução do IMI, no nosso concelho, permitirá colocar Lousada na vanguarda da promoção da natalidade, na vanguarda da defesa das famílias e tornará Lousada mais atrativa garantindo que mais famílias se instalem no concelho e reforçando a nossa posição como o concelho mais jovem de Portugal. Assim, o grupo municipal da Coligação “Lousada Viva” (PPD-PSD/CDS-PP), apresenta a seguinte moção: Deve a Câmara

Municipal aplicar à taxa de IMI em vigor no concelho o disposto no ponto número treze do artigo centésimo décimo segundo do CIMI”.

(Aprovado por 17 votos a favor da coligação PPD-PSD/CDS e 17 abstenções partido socialista) - Com declaração de voto do membro Pedro Mendes do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: “Eu votei a favor desta Moção, tal como referi na sua apresentação, por acreditar que os municípios tem uma palavra a dar nas medidas de apoio à natalidade e por acreditar que por muitas vezes, por mais pequeno que seja o contributo, o somar dos pequenos contributos é essencial. E após o Governo da República Portuguesa ter dado o primeiro passo, ao introduzir esta medida no orçamento geral do estado e ao dar o primeiro passo na introdução da majoração dos dependentes, na questão do IRS. Acredito que é a vez dos municípios acrescentarem o seu contributo, esta medida, para que as famílias mais numerosas e as demais famílias possam ter um incentivo e uma benesse de terem mais dependentes e de terem mais filhos para que o flagelo demográfico em Portugal reduza. Nós compreendemos que o contributo, muitas vezes, é pequeno face aquilo que seriam as necessidades do país, mas tem de ser de acordo com as realidades e com as possibilidades do país e de cada autarquia. E acreditamos, eu acredito que em Lousada é possível aplicar esta medida, que a autarquia tem capacidade para dar esse apoio á população. E foi por essa razão que votei a favor. E esta medida foi estruturada em diversos escalões, para que cada agregado possa ter o seu apoio e que isto chegue à maior parte da generalidade da população, porque o próprio incentivo é para que, toda a população tenha, digamos, um benefício e tenha um incentivo a pelo menos ter um filho. Os dois filhos a passar para o segundo e o segundo para o terceiro de forma progressiva e não haver simplesmente um bolo lá em cima, a meio das escadas. Por essa razão votei a favor e acredito que esta medida será uma grande ajuda aos lousadenses, se for aplicada totalmente ou apenas parcialmente, mas terá um grande benefício se for aplicada totalmente”.

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----

Lousada, 14 de setembro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA,



(Jorge Manuel Fernandes Matheiro de Magalhães, Dr.)